



## CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nos artigos 13.º, n.º 1, 14.º, 60.º, n.ºs 1, 3, 4 e 5, 61.º, n.º 3, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 9 de Setembro, e dos artigos 1.º, 33.º, n.ºs 1 e 4, ambos do Regulamento Eleitoral (RE), Regulamento n.º 624/2019, aprovado na Assembleia Geral da Ordem dos Advogados realizada em 29 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 8 de agosto, **CONVOCO** a Assembleia Local de Bragança da Ordem dos Advogados, para votação e eleição, por recurso ao voto presencial, para o próximo dia **28 de dezembro de 2022**.

A votação terá início às 14h00 (catorze) desse dia 28, encerrando-se pelas 19h00m (dezanove horas), funcionando a mesa de voto na sede da Delegação de Bragança, sita na Rua Conde de Ariães, n.º 1-B, R/C Direito, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

Eleição da Delegação de Bragança da Ordem dos Advogados para o triénio 2023-2025

Bragança, 24 de novembro de 2022

O Presidente da Delegação,

Rodrigo Versos